



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 59

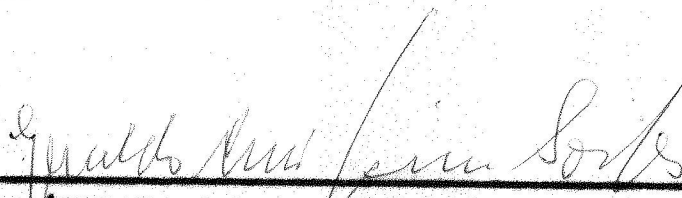
O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OSMAR FURTADO DE ARAÚJO, Tabelião do 2º Ofício e Escrivão da Escrivania Civil da Comarca de FIRMINÓ - POLIS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. ELIO VIEIRA DA SILVA, que solicitou, e obteve sua dispensa, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.977.



(DESOR. GERALDO CRISPIM BORGES),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Osório